



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO 029/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL CAMETÁ**, órgão municipal, sediada a Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.105.283/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, brasileiro, casado, Carteira de Identidade n. 2434722/2ªVIA/PC-PA e CPF/MF n. 023.146.732-04 e a **EMPRESA BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, sediada à Av Mirian, nº 432, 2º andar, Carapicuíba/SP Inscrita no CNPJ sob nº 19.116.545/0001-96, neste ato representado por Jefferson Gabriel da Silva, portador do RG sob nº 32.021.974-4 SSP/SP, e do CPF sob nº 316.380.258/35, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica SRP nº 029/2017, publicada no Jornal Amazônia, Diário Oficial do Estado do Pará e Diário Oficial da União de 22/08/2017, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão SRP nº. 029/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. O critério de julgamento da proposta foi por menor preço valor global especificado no Termo de Referência, cujo objeto com base no art 3º do Decreto Federal nº 7.892/93 será prestado de acordo com a necessidade da administração. Anexo do edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 029/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	PNEU 1.000/20	UND	20	R\$ 1.257,97	R\$ 25.159,40



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2017



2	CÂMARAS P/ PNEU – 1.000/20	UND	20	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80
3	PROTETORES P/ PNEU- 1.000/20	UND	20	R\$ 42,99	R\$ 859,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 28.019,00</b>

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2017**



4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou

4.8.2. A pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cametá, 17 de outubro de 2017.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE  
CPF nº. 023.146.732-04  
CI nº. 2434722/2ªVIA/PC-PA  
CONTRATANTE

**BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP**  
CNPJ sob nº 19.116.545/0001-96  
Jefferson Gabriel da Silva  
RG sob nº 32.021.974-4 SSP/SP  
CPF sob nº 316.380.258/35  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: